

**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOXINOLOGIA DO INSTITUTO BUTANTAN**

1. Ter um orientador credenciado no programa;
 2. Ter um projeto de pesquisa (10 a 20 páginas – Fonte Arial 12, espaçamento 1,5 - incluindo resumo, introdução, objetivos, material e métodos e cronograma de execução, não encadernado) a ser desenvolvido como dissertação ou tese em comum acordo com o orientador. O projeto deverá ser entregue impresso, e em versão eletrônica em PDF gravado em CD ou DVD e assinado pelo candidato e orientador;
 3. Apresentar ao Programa duas cartas de recomendação de pesquisadores renomados na área de Toxinologia;
 4. Possuir proficiência na língua inglesa (TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) - 60 pontos – válido por 2 anos; TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program) - 500 pontos – válido por 2 anos; IELTS (International English Language Testing System) - 4,5 pontos- válido por 2 anos);
 5. Possuir proficiência na língua portuguesa, caso venha a solicitar bolsas do CNPq ou CAPES, através de Programas Internacionais;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou do Mestrado para alunos de Doutorado.